DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisiario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal de Elisiário 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Chamamento Público 3
Publicidade Oficial 5
Expediente 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Elisiário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Elisiário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.elisiario.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Elisiário
CNPJ 65.711.723/0001-44
Av. Alfredo Magatti, 24
Telefone: (17) 3529-1221
Site: www.elisiario.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

Câmara Municipal de Elisiário
CNPJ 01.606.197/0001-70
Rua Benedito Borges da Silveira, 370
Telefone: (17) 3529-1223
Site: www.camaraelisiario.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 095/2026

O Senhor Prefeito do Município de Elisiário/SP no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei n° 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo administrativo n° 112/2026, Dispensa de licitação n° 095/2026, AUTORIZO a contratação da empresaJULIO CESAR DE OLIVEIRA OFICINA MECÂNICA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.877.893/0001-09, estabelecida na Rua Antonio Fernandes Moreno, nº 251, Parque Ind. Francisco Antonio Abdo, no município de Elisiário/SP, pelo valor total de R$ 8.085,00 (oito mil e oitenta e cinco reais), referente a SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO PARA ÔNIBUS DA FROTA MODELO M.BENZ/LO 916 ORE – PLACA: BNK-5467. Elisiário, 29 de Outubro de 2026. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – Prefeito.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 096/2026

O Senhor Prefeito do Município de Elisiário/SP no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei n° 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo administrativo n° 113/2026, Dispensa de licitação n° 096/2026, AUTORIZO a contratação da empresa MORAIS & ARAUJO FUNILARIA E PINTURA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.989.302/0001-28, estabelecida na Avenida Heitor Lucatto, nº 686, Jardim do Cedro, no município de Cedral/SP, pelo valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), referente a SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA EM VEÍCULO ÔNIBUS MODELO O-400 – PLACA: BSF-6006. Elisiário, 29 de Outubro de 2026. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – Prefeito.

.....

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026

PROCESSO 090/2026

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público de Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)

LISTA DE INSCRITOS NA CHAMADA PÚBLICA 001/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Comissão de Seleção, após transcorrido o prazo de apresentação de inscrições, torna públicas as inscrições recebidas:

Módulo I

Protocolo	Nome	Projeto	Cota
001/2026	Paulo Henrique Goldoni	Clodovil suas origens e seu legado	Não
002/2026	Elite Escola de Arte LTDA	Ballet para todas – duas turmas em Elisiário	Não

Módulo II

Protocolo	Nome	Projeto	Cota
003/2026	19.492.992 Rafael Valeão da Silva	Natal de pequenos milagres	Não
002/2026	19.493.271 Lucas Nicolau Alves	Chegança de Natal	Não

Elisiário, 28 de Outubro de 2026.

Cinthia Borghi Virgolin

Cristiane Anovazzi

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026
PROCESSO 090/2026

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público de Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Foi realizada nos dias 28 e 29 de agosto de 2026, na sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - sessões referentes à avaliação das propostas inscritas no Edital supracitado. Após a avaliação de acordo com os regramentos e critérios estabelecidos no certame a Comissão de Seleção apresenta a seguinte classificação preliminar:

Módulo I – Classificação Preliminar

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	Cota
001/2026	Paulo Henrique Goldoni	Clodovil suas origens e seu legado	8,5	Não
002/2026	Elite Escola de Arte LTDA	Ballet para todas – duas turmas em Elisiário	8,0	Não

Módulo II - Classificação Preliminar

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	Cota
004/2026	19.493.271 Lucas Nicolau Alves	Chegança de Natal	9,0	Não
003/2026	19.492.992 Rafael Valeão da Silva	Natal de pequenos milagres	8,0	Não

Elisiário, 29 de Outubro de 2026.
Cinthia Borghi Virgolin
Cristiane Anovazzi

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO (BARBEIRO)"
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 65.711.723/0001-44
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO/SP

EDITAL Nº 002/2026

MATEUS HENRIQUE MARION, Diretor do Departamento Municipal de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 745/2021, torna público o presente Edital, com objetivo de regulamentar a eleição dos novos membros do referido Conselho.

1. DOS OBJETIVOS:

1.1 - Regulamentar o processo eleitoral para a definição de escolha dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do FUNDEB do Município de Elisiário para o mandato com início em 01 de janeiro de 2027 e término em 31 de dezembro de 2030.

2. DOS SEGMENTOS:

2.1 - Representatividades por segmento:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
V - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO (BARBEIRO)"
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 65.711.723/0001-44
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas, quando houver;
VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME);
VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar; e
IX - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil, quando houver.

2.2 - Os representantes constantes do inciso I serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo.

2.3 - Os representantes de que tratam os incisos VII e VIII serão indicados pelos respectivos Conselhos.

2.4 - Os representantes de que tratam os incisos II, III, IV, V, VI e IX serão indicados pelos seus pares, através de processo eletivo, na forma prevista nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/2021 e no item 3 deste Edital.

2.5 - Todos os segmentos serão representados por titular e suplente.

3. PROCESSO ELETIVO

3.1 - Os segmentos que possuem representatividade no Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do FUNDEB do Município de Elisiário são responsáveis por organizar o seu processo interno de eleição.

3.2 - Cada um dos segmentos deverá convocar uma Assembléia para a eleição dos seus representantes que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do FUNDEB do Município de Elisiário. A assembléia, portanto, é específica para cada segmento.

3.3 - As eleições serão realizadas de forma presencial, nas dependências da EMEF "Prof.ª Regina Tereza Aparecida Savazzi", do dia 23/11/2026 ao dia 26/11/2026, em horários

definidos por cada segmento, quando ocorrerão as assembleias/eleição de cada segmento conforme disposto neste edital.

3.4 - No dia subsequente à indicação de todos os representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do FUNDEB do Município de Elisiário, após o processo eleitoral, as atas de cada segmento representativo deverão ser encaminhadas ao Departamento Municipal de Educação, localizado na Rua Benedito Borges da Silveira, nº 165, Centro, nesta cidade de Elisiário -SP, contendo a assinatura de todos os presentes e a relação dos membros eleitos – titular(es) e suplente(s) para atuarem como conselheiros.

3.5 - Em caso de empate na votação, será aclamado vencedor, o mais velho.

3.6 - Os casos omissos referentes ao processo eleitoral, não previstos neste edital, ou dúvidas provenientes de sua interpretação serão decididos pelo Departamento Municipal de Educação, que estará presente durante todo o tempo da realização das assembleias.

4. DOS IMPEDIMENTOS:

4.1 São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do FUNDEB do Município de Elisiário:
I - titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;
III - estudantes que não sejam emancipados;
IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal; ou
b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO (BARBEIRO)"
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 65.711.723/0001-44
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. DOS CONSELHEIROS:

5.1 A atuação de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do FUNDEB do Município de Elisiário não é remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

6. DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO:

6.1 São atribuições do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do FUNDEB do Município de Elisiário as competências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 14.113/2020 e art. 8º da Lei Municipal nº 745/2021.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os casos omissos ou excepcionais ficam sob deliberação do Departamento Municipal de Educação.

7.2 - O Departamento Municipal de Educação solicitará ao Chefe do Poder Executivo a nomeação dos conselheiros eleitos, por meio de ato formal.

Elisiário, 29 de outubro de 2026.

Mateus Henrique Marion
Diretor do Departamento M. de Educação